Matriz de Riscos

Objeto: Construção de Espaço Multiesportivo – EDU 045, situada na Av. Maria Osório do Valle, Nº 271, Esquina com Rua Braz de Pina, Alto do Ipiranga, no Município de Mogi das Cruzes – E.M. Antônio Nacif Salemi.

Categoria de Risco	Descrição do Evento de Risco	Impacto	Probabilidade	Matriz de Alocação (Responsável)	Ação Mitigadora e Mecanismo de Resolução
1. Caso Fortuito e Força Maior	**Eventos climáticos extremos:** Chuvas torrenciais acima da média histórica de Mogi das Cruzes que impeçam a concretagem/terraplenagem da quadra.	Médio	Média	**Administração Pública**	Revisão do cronograma físico-financeiro com concessão de prorrogação de prazo (sem direito a indenização de custos fixos pela contratada).
	Greves gerais ou pandemias: Paralisação geral do setor da construção civil ou de transportes.	Alto	Baixa	**Administração Pública**	Suspensão temporária do contrato e posterior aditamento de prazo para recomposição do cronograma.
2. Regulatórios e Licenciamentos	**Atraso na obtenção de alvarás/licenças:** Demora na emissão de licenças municipais (ambientais, de instalação ou específicas de zoneamento).	Alto	Baixa	**Administração Pública**	Atuação prévia junto às Secretarias de Mogi das Cruzes. O atraso gera direito a prorrogação do prazo de 6 meses.
	Fiscalização e embargo por órgãos reguladores: Descumprimento de normas de segurança (NR-18, NR-35) ou ambientais no canteiro.	Médio	Média	**Contratada**	Fiscalização rigorosa do Engenheiro Residente. Multas e paralisações geradas por infrações são de custo exclusivo da Contratada.

Categoria de Risco	Descrição do Evento de Risco	Impacto	Probabilidade	Matriz de Alocação (Responsável)	Ação Mitigadora e Mecanismo de Resolução
3. Risco de Projeto	**Erros, omissões ou obsolescência do Projeto Executivo:** Falhas no detalhamento das estruturas, cobertura ou instalações da quadra desenvolvidas pela empresa.	Alto	Média	**Contratada**	Na contratação semi-integrada, a Contratada assume integral responsabilidade pelo projeto executivo. Não cabe aditivo por erro de compatibilização.
	Inadequação do Projeto Básico fornecido: Erro grosseiro nas premissas básicas que inviabilize a solução proposta.	Alto	Baixa	**Administração Pública**	Revisão do escopo por meio de aditivo contratual, limitando-se estritamente ao erro do elemento essencial fornecido pelo poder público.
4. Tecnológicos e Integração	**Interferências com redes de utilidades públicas:** Redes subterrâneas não cadastradas (água, esgoto, elétrica) na E.M. Antônio Nacif Salemi.	Médio	Média	**Compartilhado**	Sondagens prévias pela Contratada. Interferências simples são resolvidas pela Contratada; interferências graves de grande porte geram aditivo.
	Incompatibilidade de materiais com especificações FDE/CDHU: Dificuldade em integrar sistemas estruturais ou de cobertura padrão exigidos.	Médio	Baixa	**Contratada**	Rigor na engenharia de suprimentos da contratada para validação prévia dos materiais junto ao catálogo FDE/CDHU antes da compra.
5. Riscos de Construção	**Sinistros e danos ao patrimônio escolar:** Danos estruturais à escola existente ou acidentes com a comunidade escolar (alunos/professores).	Alto	Alta	**Contratada**	Isolamento rígido com tapumes e telas. Monitoramento e contratação de Seguro de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil (coberto pelo BDI).
	Atraso no cronograma físico por falta de mão de obra ou maquinário: Lentidão na execução das fundações ou montagem da cobertura.	Alto	Média	**Contratada**	Implementação de turnos adicionais às custas da Contratada. Aplicação de advertências e multas contratuais pela Administração se persistir.

Categoria de Risco	Descrição do Evento de Risco	Impacto	Probabilidade	Matriz de Alocação (Responsável)	Ação Mitigadora e Mecanismo de Resolução
6. Econômicos e Financeiros	**Defasagem das Tabelas de Referência:** Desalinhamento dos custos reais com os preços de SINAPI (Março/26), FDE (Abril/26), CDHU (Fev/26), EDIF e INFRA (Jan/26).	Médio	Média	**Contratada**	Risco integral da contratada. Por se tratar de obra com prazo de 06 meses, a volatilidade de curto prazo deve estar mitigada pela taxa de risco do BDI de 25%.
	Atraso nos pagamentos das medições: Demora na liberação das parcelas mensais por parte da Prefeitura.	Alto	Baixa	**Administração Pública**	A Contratada pode suspender a execução se o atraso superar o limite legal da Lei 14.133/2021, cabendo atualização financeira dos valores.

Elaborado por:

FELIPE GONÇALVES DE SOUZA
Chefe de Seção de Gestão de Licitações e Contratos

De acordo e autorizado por:

RODRIGO SAVERINO BUS
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação